G A B I N E T E

Portaria n.º 820/GAB/2024

Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho do professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 20 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.465, de 03 de dezembro de 2021 e considerando o que consta no processo nº: 13920/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** alteração da jornada de trabalho para quarenta horas-aulas semanais a servidora **MARIA SILVA ROSA DOURADO**, Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais), lotada na Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, à partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL